



# REPÚBLICA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 25

CAPITAL FEDERAL

SANTA-POLINA, 21 DE MARÇO DE 1967

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### CANCELAMENTO DE SESSÕES CONJUNTAS

O Presidente do Senado Federal, atendendo à necessidade de reformular a programação feita para a apreciação dos vetos presidenciais que pendem do pronunciamento, esta Presidência deliberou cancelar a con-

vocação das sessões conjuntas que deveriam realizar-se nos dias 5, 6, 11, 18, 19 e 25 de abril do ano em curso.

Senado Federal, em 30 de março de 1967

AUTO ILIADA ARAÚJO  
Presidente

#### ATA DA 23ª SESSÃO. EM 30 DE MARÇO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária,  
da 6ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE E GILBERTO MARINHO**

As 14ªs minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena  
Oscar Pestes  
Alvaro Maia  
Cattete Pinheiro  
Arthur Virgílio  
José Cândido  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Dinarte Mariz  
Argemiro de Albuquerque  
Domício Gondim  
José Fumário  
Teotônio Vilela  
Leandro Maciel  
Júlio Leite  
Alecio de Carvalho  
Antônio Dalbino  
Josephat Marinho  
Mário Martins  
Aurílio Vianna  
Nogueira de Gama  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Moura Andrade  
Pedro Lucívio  
Fernando Corrêa  
Ney Braga  
Adolpho Franco  
Celso Ramos  
Daniel Krieger

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário proclama a litura da ata da sessão anterior que é sem debate aprovada.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

## SENADO FEDERAL

E lido o seguinte

#### Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1967

Modifica o item III do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1932 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

(Do Sr. Júlio Leite)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item III do art. 178 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1932 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — passa a ter a seguinte redação.

III — Quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite crônica anquilosante e outras moléstias que a lei indicar, com base nas conclusões da medicina especializada.

Art. 2º Os proventos oriundos de aposentadoria ou pensão de funcionário acometido de espondilite crônica anquilosante, gozam da bonificação prevista no item III do art. 15 da Lei nº 4.556, de 20 de novembro de 1934.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Senador Júlio Leite.

Justificativa

O presente projeto visa a assegurar aos funcionários da União acometidos de espondilite crônica anquilosante o benefício já concedido aos servidores portadores das doenças especificadas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cujas características são incompatíveis com o exercício da atividade remunerada. Vale acrescentar que, ainda recentemente, o Congresso Nacional incluiu entre as enfermidades indicadas no art. 178 da Lei nº 1.711, a doença

de Parkinson, através do projeto que se transformou na Lei nº 5.233, de 20 de janeiro de 1967.

Acreditamos que a justiça da medida ora proposta seja suficiente para assegurar o acolhimento da proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Senador Júlio Leite.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1932 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União)

Art. 178. O funcionário será aposentado com vencimento ou remuneração integral:

III — Quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave e outras moléstias que a lei indicar, na base de conclusões da medicina especializada.

Lei nº 4.556, de 20 de novembro de 1934

Art. 17. Não serão incluídas entre os rendimentos tributados de que trata o artigo anterior:

III — Os proventos de aposentadoria ou reforma quando motivada pelas moléstias enumeradas no item III do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1932.

As Comissões de Constituição, de Serviço Público, Civil e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — O projeto lido vai à publicação e às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### Requerimento nº 150, de 1967

Excelentíssimo Senhor Presidente. Na forma regimental, requero sejam solicitadas ao Ministro e da Administração as seguintes informações:

1) quais os motivos que ocasionaram a paralisação das obras de construção do Aeroporto de Itajai, Santa Catarina, que vai servir a cidade de Itajai, Santa Catarina?

2) qual o plano do Ministério no que se refere a essa obra, para o corrente exercício?

3) há previsão de prazo para conclusão do aeroporto, inclusive entrega do passeios, rede elétrica e sistema de acesso?

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Antônio Carlos Konder Reis, Senador.

#### Requerimento nº 151, de 1967

Excelentíssimo Senhor Presidente. Na forma regimental, requero sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério da Fazenda:

1) qual o motivo do abandono em que se encontram as obras de construção do edifício da Alameda da Itajai, Santa Catarina?

2) Que providências adotou o Ministério para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao Tesouro Nacional por tal paralisação?

3) Quais as medidas que o Alameda tomou para impedir a perda total do que já foi construído?

4) Há plano ou programa para reanudar e conclusão das obras?

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Antônio Carlos Konder Reis, Senador.

#### Requerimento nº 152, de 1967

Solicito informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Delegacia Secretária da Imposto de Renda — sobre situação baseada no lucro prescrito de pessoas jurídicas.

(Do Sr. Vasconcelos Torres) Sr. Presidente, Na forma da precatória regimental vigente, requero a V. Exa. sejam

solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Delegacia Seccional de Imposto de Renda — se estão enquadradas as pessoas jurídicas, de um modo geral, na tributação baseada no lucro presumido, se a mesma é opcional ou obrigatória e em que casos a incidência tributária é baseada no lucro real?

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 153, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Banco Nacional de Habitação, sobre doação de terreno à COHAB-RJ pela Prefeitura de Caxias, Estado do Rio.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero a V. Exa. sejam solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Banco Nacional de Habitação, se já foram feitos os entendimentos no sentido de ser doado um terreno de propriedade da Prefeitura de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, à COHAB-RJ para a execução do plano habitacional do município.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 154, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Conselho Monetário Nacional — sobre a instituição de Mercado Comum para a América Latina.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

De conformidade com a preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Conselho Monetário Nacional — quais foram os resultados obtidos, juntamente com outros países, sobre a possibilidade de implantar um Mercado Comum para a América Latina, semelhante ao europeu, uma vez que seria essa a única forma de os países latino-americanos obterem sucesso na luta contra o subdesenvolvimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 155, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre revisão do Decreto-lei 157, relativo à emissão de Certificados de Compra de Ações.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

De conformidade com a preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, se foi tomada alguma medida visando à revisão do Decreto-lei 157, que trata da emissão de Certificados de Compra de Ações, uma vez que o mesmo contém uma série de impropriedades, que poderiam ser evitadas, se as autoridades tivessem ouvido as únicas entidades comprovadamente experimentadas em negociações de títulos.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 156, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — sobre obras das Centrais Elétricas de Urubupungá — CELUSA.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Na forma da preceituação regimental vigente, requero a V. Exa. sejam

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior |      |        |  |
|--------------------|------|--------|--|
| Semestre .....     | Cr\$ | 50,00  |  |
| Ano .....          | Cr\$ | 96,00  |  |
| Exterior           |      |        |  |
| Ano .....          | Cr\$ | 136,00 |  |

#### FUNCIONÁRIOS

| Capital e Interior |      |        |  |
|--------------------|------|--------|--|
| Semestre .....     | Cr\$ | 39,00  |  |
| Ano .....          | Cr\$ | 76,00  |  |
| Exterior           |      |        |  |
| Ano .....          | Cr\$ | 108,00 |  |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio do cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — sobre o andamento das obras das Centrais Elétricas de Urubupungá — CELUSA — bem como especificar o total investido até o presente momento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 157, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre revisão do acordo salarial dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil e do Mobiliário de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

De conformidade com a letra regimental, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, quais as providências tomadas no sentido de ser feita a revisão do acordo salarial dos trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil e do Mobiliário de Niterói, Estado do Rio de Janeiro que há dois anos não é revisto.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 158, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre asfaltamento da rodovia Rio Bonito-Araruama, Estado do Rio de Janeiro.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero a V. Exa. sejam

solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre as medidas adotadas visando efetuar o asfaltamento da rodovia Rio Bonito-Araruama, Estado do Rio de Janeiro, de grande importância para a região, não só para o escoamento mais rápido de suas riquezas, com, também, fator de incremento ao turismo.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 159, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal — sobre pagamento de dívida de NCr\$ 40 milhões aos fornecedores e empreiteiros da RFF S. A.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero a V. Exa. sejam solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal — sobre as providências tomadas no sentido de ser feito o pagamento da dívida da RFF aos seus fornecedores e empreiteiros, no valor de NCr\$ 40 milhões, uma vez que os mesmos não efetuaram os recolhimentos de suas contribuições de Previdência Social por falta de numerário, além de atrasarem o pagamento dos salários de seus empregados.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 160, de 1967

*Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal — sobre ajuda internacional para ampliação das linhas da Central do Brasil e da Leopoldina que servem aos municípios de Caxias, Nova Iguaçu, São João do Meriti e Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero a V. Exa. sejam solicitadas informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Rede Ferroviária Federal — se já foram feitos os entendimentos para receber ajuda internacional visando a ampliação das linhas da Central do Brasil e da Leopoldina que servem aos municípios de Caxias, Nova Iguaçu, São João do Meriti e Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### Requerimento nº 161, de 1967

(Do Sr. Leandro Maciel)

Sr. Presidente:

De acordo com o regimento requero informe o Ministro dos Transportes, por intermédio do D. N. E. R., quais as providências, já tomadas, para a conclusão do asfalto, na BR-101, ligando Aracaju-Salvador, quanto faltam, apenas 38 quilômetros, ou seja o trecho compreendido entre a cidade baiana de Esplanada e a fronteira de Sergipe?

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — *Leandro Maciel*.

#### Requerimento nº 162, de 1967

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, informações sobre fatos ligados à ação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária em núcleos coloniais da Baixada Fluminense, particularmente o de São Benito, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio.*

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

Requero, nos termos regimentais, que a Mesa solicite ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), Ministério do Interior, a seguinte informação relacionada com a ação desenvolvida pelo citado organismo em núcleos coloniais da Baixada Fluminense:

I — Se ocorreram, ou não, atritos entre lavradores e guardas rurais, durante os meses de novembro e dezembro de 1966.

II — Se houver resposta afirmativa a este item, esclarecer a razão desses atritos ou, exatamente, a ordem recebida, cujo cumprimento levar os guardas a entrar em choque com os lavradores.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do outro requerimento.

É lido o seguinte

#### Requerimento nº 163, de 1967

Requero, nos termos regimentais, seja lida a Encíclica do Senado a Encíclica "Populorum Progressio".

Enfrenta Sr. P. A. Costa, como representante do Estado do Rio, que se apresenta de frente do Sr. Antônio de Almeida, e diz: em primeiro lugar, Casa do Congresso. Sr. P. A. Costa não é votado bem o suficiente para a maioria ou moda de se votar para o nome na ponte. (Risos bem).

**COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:**

Edmundo Levi  
Sebastião Archer  
Victorino Freire  
Petrônio Porteira  
Duarte Filho  
Manoel Villaca  
Ray Carneiro  
Pessoa de Queiroz  
Arnon de Melo  
José Leite  
Carlos Lindenberg  
Eurico Rezende  
Paulo Torres  
Vasconcelos Torres  
Gilberto Marinho  
Milton Campos  
Eduardo Viana  
João Abrahão  
Antônio Carlos  
Guido Mondim

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Comunique ao Senado que, atendendo a necessidade de reformular a programação feita para a apreciação dos vetos presidenciais que pendem de pronunciamento do Congresso Nacional, a Presidência deliberou cancelar as sessões conjuntas que deveriam realizar-se nos dias 5, 6, 13, 18 19 e 25 de abril do ano em curso.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Passa-se à Ordem do Dia

**Item 1:**

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 24, de 1967, (número 4.077-A-67 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 102.978.032 (cento e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil e trinta e dois cruzeiros), para atender ao pagamento do saldo da contribuição do Brasil ao Programa Ampliado de Assistência Técnica da Organização das Nações Unidas, relativas a 1965, tendo parecer favorável, sob nº 139, de 1967, da Comissão de Finanças.*

Em discussão o projeto. (Pausa)  
Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

**Em votação.**

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

**Est aprovado.**

Vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1967**

(Nº 4.077-A-67, na Casa de origem)

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 102.978.032 (cento e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil e trinta e dois cruzeiros), para atender ao pagamento do saldo da contribuição do Brasil ao Programa Ampliado de Assistência Técnica da Organização das Nações Unidas, relativas a 1965.*

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º E o Poder Executivo autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 102.978.032 (cento e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil e trinta e dois cruzeiros), para atender ao pagamento do saldo da contribuição do Governo brasileiro ao Programa Ampliado de Assistência Técnica das Nações Unidas, referente a 1965.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata este artigo será registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído automaticamente ao Tesouro Nacional.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O S.R. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Item 2:

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, número 26, de 1967 (nº 4.075-A-67, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre as Tomadas de Contas em atraso dos exatores federais, tendo pareceres favoráveis, sob nºs 118 e 119, de 1967 das Comissões de Projetos do Executivo; e de Finanças, com voto vencido do Sr. Senador Aurélio Vianna.*

Em discussão o projeto. (Pausa)  
Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

**Em votação.**

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

**Está aprovado.**

Vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1967**

(Nº 4.075-A-67, na Casa de origem)

*Dispõe sobre as Tomadas de Contas em atraso dos exatores federais.*

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º As Tomadas de Contas dos exatores federais, relativas aos períodos anteriores ao corrente exercício, dependentes de levantamento, são consideradas prescritas, salvo as dos que acusarem débitos superiores a metade do maior salário-mínimo vigente, na escrituração a cargo das Delegações da Contadoria.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União expedirá quitação àqueles cujas tomadas estiverem prescritas na forma do artigo anterior e autorizará o levantamento das cauções dos que não estiverem mais no exercício do cargo.

Art. 3º As disposições desta lei não se aplicarão àqueles a quem, em qualquer época, for imputado desfalque, alcance ou desvio de bens da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

**Não há orador inscrito. (Pausa)**

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para uma sessão às 16 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

**ESCOLHA DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal, sobre a Mensagem nº 207, de 1967 (nº 309, de 1967, na Presidência da República) pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Sr. Wadjó da Costa Gomide para Prefeito do Distrito Federal.*

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 15 horas e 45 minutos).

**ATA DA 24ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1967****(Extraordinária)****PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE**

As 16 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Senna  
Oscar Passos  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Arthur Virgílio  
Cattete Pinheiro  
Sebastião Archer  
Victorino Freire  
Petrônio Porteira  
José Cândido  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Manoel Villaca  
Ray Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Domício Gondim  
Pessoa de Queiroz  
José Ermírio  
Teotônio Vilela  
Arnon de Melo  
Leandro Maciel  
Júlio Leite  
José Leite  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Balbino  
Josaphat Marinho  
Carlos Lindenberg  
Eurico Rezende  
Raul Giuberti  
Paulo Torres  
Vasconcelos Torres  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Milton Campos  
Benedicto Valladares  
Nogueira da Gama  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Moura Andrade  
João Abrahão  
Pedro Ludovico  
Fernando Corrêa  
Ney Braga  
Adolpho Franco  
Celso Ramos  
Antônio Carlos  
Guido Mondim  
Daniel Krieger — (51)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

*Mensagem — Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:*

**Mensagem nº 211, de 1967****(Nº 317, NA ORIGEM)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Excelências, na forma do artigo 38 e seu parágrafo 1º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o nome do Doutor Cesar Reis de Canhanhede Almeida, para as funções de Presidente do Instituto Brasileiro de Economia Agrária.

(Conforme se verifica do anexo "Currículum Vitae", o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura.

Brasília, em 30 de março de 1967.  
— A. Costa e Silva.

**CURRICULUM VITAE****CESAR REIS DE CANTANHEDE ALMEIDA****Formação:**

Engenheiro Mecânico, Eletricista, Civil, pela antiga Escola Politécnica da Universidade do Brasil.

**Economista.**

Prêmio IDORT (Instituto de Organização Nacional do Trabalho.)

**Funções e Atividades no Magistério:**

Na Escola Nacional de Engenharia: Professor Catedrático, por concurso, da Cadeira de Organização e Administração.

Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Sociais.

Co-fundador do Curso de Pós-Graduação de "Engenharia Econômica" e Coordenador do Curso.

Na Escola Técnica Nacional: Presidente do Conselho de Representantes.

Fundador e Coordenador dos Cursos de Engenharia de Operação.

**Atividades Profissionais:**

Engenheiro-Gerente da Empresa Industrial Serra do Mar (Fábrica de Fósforos).

Engenheiro-Chefe da Cia. Serviços Reunidos de Itapemirim — (Serviços de Engenharia elétrica, viação urbana, telefones, águas e esgotos em Cachoeira de Itapemirim — Estado do Espírito Santo.)

Organizador Chefe, Sub-Diretor e Diretor de Serviços Hollerith S. A. (Organização, reorganização e mecanização de serviços administrativos.)  
Diretor do Departamento de Organização da Cia. Brasileira de Engenharia (Organização e Planejamento de Empresas.)

Fundador e Diretor Presidente da Organização e Engenharia S. A. (Organização de Empresas, Planejamento Industrial, Projetos Industriais e Estudos Econômicos.)

Diretor Presidente de Máquinas Bull do Brasil S. A. (Equipamentos e Computadores Eletrônicos.)

Membro do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Membro do Conselho Nacional de Produtividade Industrial.

Organizador e Coordenador do Seminário Universidade-Indústria.

Membro do Conselho Diretor do Clube de Engenharia.

Membro do Grupo Executivo para Aplicação de Computadores Eletrônicos.

Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA.

Fundador e 1º Presidente da Associação Brasileira de Computadores Eletrônicos.

Membro do Conselho Rodoviário Nacional.

Membro do Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas.

Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás.

Membro da Comissão do Metropolitan. (Administração Negrão de Lima.)

Membro da Comissão Julgadora da concorrência do Trolley-bus.

**Trabalhos Publicados:**

Juros e Amortizações (Contrôle Magazine) — Janeiro.

Contabilização do Preço de Custo (C.M.) — Abril.

A Indústria e o Preço do Custo (C.M.) — Maio/junho

Como repartir as Despesas Gerais de uma Indústria.

Conferências no Curso de Organização do Trabalho (S.H.)

Simulas de Aulas do Curso Técnico de Economia e Finanças.

Atividades de segurança (Revista Econômica.)

Produtividade — Conferência realizada na Escola de Administração de Empresas, em São Paulo.  
Engenharia e Administração — (Aula ENE-CTC 48.)

#### Livros e Folhetos:

Organização do Trabalho (Edição Esgotada) — Livraria Freitas Bastos.

A Exata Terminologia em Organização — Conferência.

Estatística Ferroviária — Comunicação feita à Sociedade Brasileira de Estatística (Serviço Gráfico IBGE.)

O Controle da Teoria Administrativa de Fayol (DASP.)

Fixação das quotas dos Estados Saliocultores.

Curso de Organização do Trabalho — 3 edições (Editora Atlas.)

Missão Social do Engenheiro (Aula Inaugural da FNE.)

A Comissão de Agricultura.

### PARECERES

#### Parecer nº 151, de 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1967 (número 4.066-A-66, na Casa de origem).

Relator: Sr. João Abrahão.

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1967 (nº 4.066-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de NCr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), destinado à Fundação Universidade de Brasília.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente — João Abrahão, Relator — José Leite.

#### ANEXO AO PARECER Nº 151, DE 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1967 (número 4.066-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de NCr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), destinado à Fundação Universidade de Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de NCr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), com vigência de dois exercícios financeiros, destinado a atender a despesas resultantes da expansão das atividades de ensino pesquisa e difusão cultural da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 2º O crédito especial de que trata esta Lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Parecer nº 152, de 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1967 (número 4.063-A-66, na Casa de origem).

Relator: Sr. João Abrahão.

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1967 (nº 4.063-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 144.569,27 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte e sete centavos), para o fim que especifica.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente — João Abrahão, Relator — José Leite.

#### ANEXO AO PARECER Nº 152, DE 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1967 (número 4.063-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 144.569,27 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte e sete centavos), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 144.569,27 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte e sete centavos) destinado a atender a despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente de Israel e de sua comitiva.

Art. 2º O crédito especial de que trata esta Lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Parecer nº 153, de 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1967 (número 4.059-A-65, na Casa de origem).

Relator: Sr. João Abrahão.

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1967 (nº 4.059-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NCr\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros novos), destinado à Polícia do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente — João Abrahão, Relator — José Leite.

#### ANEXO AO PARECER Nº 153, DE 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1967 (número 4.059-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NCr\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros novos), destinados à Polícia do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NCr\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros novos), destinados à aquisição de veículos automóveis e material de radiocomunicações para a Polícia do Distrito Federal.

Art. 2º O crédito especial de que trata esta Lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Parecer nº 154, de 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1967 (nº 4.061-A, de 1966 na Casa de origem).

Relator: Sr. João Abrahão.

Sala das Sessões, 30 de março de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente — João Abrahão, Relator — José Leite.

#### ANEXO AO PARECER Nº 154, DE 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1967 (número 4.061-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinado à construção de uma garagem-oficina para abrigo e reparo das viaturas a ele pertencentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Parecer nº 155, de 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1967 (número 4.057-A-66, na Casa de origem).

Relator: Sr. João Abrahão.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1967 (nº 4.057-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o crédito especial de NCr\$ 917,70 (novecentos e dezessete cruzeiros e setenta centavos), para pagamento de despesas em exercícios encerrados.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente — João Abrahão, Relator — José Leite.

#### ANEXO AO PARECER Nº 155, DE 1967

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1967 (número 4.057-A-66, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o crédito especial de NCr\$ 917,70 (novecentos e dezessete cruzeiros novos e setenta centavos), para pagamento de despesas de exercícios encerrados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o crédito especial de NCr\$ 917,70 (novecentos e dezessete cruzeiros novos e setenta centavos), destinado ao pagamento de contas de assinaturas e de outras despesas devidas, nos exercícios de 1963, 1964 e 1965, ao Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos.

Art. 2º O crédito especial de que trata esta Lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente lido vai a publicação.

#### O SR. VASCONCELOS TORRES:

Pela ordem, Sr. Presidente.

#### O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Moura Andrade) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

(Pela ordem) — (Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, o Senador Edmundo Levi encaminhou, hoje, à Mesa, requerimento por via do qual intenta a inserção, nos Anais, da Encíclica *Populorum Progressio*.

Queria comunicar a V. Exa., Senhor Presidente, que estou recolhendo assinaturas para um requerimento a fim de que, de pronto, o Senado manifeste diretamente a Sua Santidade a acolhida favorável que teve esse documento, entre os representantes dos Estados brasileiros nesta Câmara Alta.

Não me quero alongar, porque a ressonância da Encíclica é de grande monta. Não só quase todos já a leram como se encontram impressionados com o seu conteúdo humano, eminentemente cristão. Há nela notável aproximação da Igreja com o povo, pois, que trata do problema da caridade, não mais em termos filosóficos mas objetivos. Assim ocorre também, relativamente ao desenvolvimento mundial, condecorando as nações mais ricas a olharem para os mais pobres, a fim de que não corram o risco de, amanhã virem os pobres, levados por um justo movimento, que a Encíclica reconhece — a revolução — tumultuar a paz social que Sua Santidade, o Papa Paulo VI pretende. O direito ao pão, o corte nas verbas de armamentos, tudo isto é tratado na Encíclica com a qual estamos perfeitamente de acordo.

Assim, queremos seja inserida nos Anais com o nosso voto unânime, a notável Encíclica a que se refere o requerimento do eminente colega Senador Edmundo Levi.

A respeito da Encíclica já se manifestaram o Secretário Geral da "O. N. U.", U. Thant, o Presidente dos Estados Unidos da América do Norte e o Presidente do Brasil que, de pronto, levou o seu apelo à iniciativa, em expressivo telegrama a Sua Santidade.

Assim, queria que V. Exa. fizesse, depois de percorridos os tribunais regimentais, a plenária que dará conta ao Sumo Pontífice da nossa veneração e do entusiasmo e alegria com que acolhemos as palavras que para nós, brasileiros, parecem sob medida.

Sr. Presidente, desejo ainda anunciar a V. Exa. que estou diligenciando no sentido de obter assinaturas indispensáveis à proposição. Já que o nosso Regimento de emenda que proposições de tal natureza sejam destinadas à Comissão de Relações Exteriores, valho-me da oportunidade para sugerir a V. Exa. que estudos sejam feitos pelo Dr. Isaac Brown de matéria tão relevante a fim de que não sofra contestação, de saída, quando for apreciada.

De qualquer maneira Sr. Presidente, o sentimento de regozijo está registrado, e peço a V. Exa. a fineza de aguardar o envio do documento, que ora anuncio para a sua devida apreciação. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Quando Vossa Excelência encaminhar à Mesa o requerimento que anuncia, Sr. Senador, ele o devida tramitação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

#### O SR. LINO DE MATTOS:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Frente Ampla em benefício do fortalecimento democrático, que os seus pregadores afirmam defender, precisa mudar de tática e partir para providências objetivas e para ações práticas.

A democracia brasileira exige o pluripartidarismo como solução para o equacionamento das tendências ideológicas em que se divide o nosso povo. Aliás, a Constituição imposta

pelo Marechal Castello Branco após de autorização, deixou algumas cadeiras por onde o regime tem que respeitar um poder, como, por exemplo, a inserção, no art. 149, da plenitude partidária.

Em tais condições os entusiastas da Frente Ampla não devem continuar perdendo tempo com as manobras de envolvimento do M.D.B. para usar os instrumentos enfraquecendo-os, sem vantagem, pois continuam sempre sob o quante do bipartidarismo.

**Lembranças A J. K. e Lucinda**  
Desculpamos os Senhores Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, do leme: ambos são líderes nacionais de inegável popularidade. Por que não utilizam esta vantagem para alcançar popular na formação do terceiro partido?

O M. D. B. receberá com alegria democrática o aparecimento de mais uma organização partidária. Afinal as contas está inserido o pluripartidarismo no programa emendatista. E inserido como ponto de honra na luta pela paz do aperfeiçoamento do regime. A fim de ver esse programa executado o M.D.B. aceitará com entusiasmo, o desmembramento de todos os seus parlamentares que chejem fazendo para prestigiar o novo partido.

#### Exigências para o 3º Partido

Atual da cunha, a exigência constitucional para o terceiro partido não é nenhuma "inovação da vanguarda". A exigência da paz para os eleitores em 15 Estados, com um mínimo de sete por cento em cada um deles e mais 4 deputados, distribuídos por 8 Estados e ainda, 100 mil eleitores, não deve constituir barreira insuperável para líderes de "luta" dos que se propõem dar vida à Frente Ampla.

A comissão pública receberá muito mais uma dúzia dos Senhores Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, dando início imediato à formação de mais um partido político.

Foram eméritos oferecendo, com esta iniciativa, novas garantias para a sobrevivência do regime democrático e preservação da paz e liberdade eméritos a necessária liberdade de opção.

#### Opção ou tração

Opção não significa tração partidária e que aconteceria se o M.D.B. parasse mãos de parlamentares das suas próprias fileiras, chegar a ser transferido em trampolim da Frente Ampla que, todos sabem, porque os seus responsáveis proclamam, seria o entranhado do terceiro partido.

Reitero que entendo legítima a opção em favor de outro partido. Entretanto, tenho como tração qualquer gesto dentro do M.D.B. em favor de organização sabidamente destinada a transformar-se, também, em partido político.

Essa tração deve ser punida com a expulsão dos quadros do M.D.B., conforme impõem os Estatutos Partidários. (Muito bem: Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) O Sr. Senador Vasconcelos Torres ouviu a mesa de curso a fim de ser publicado, na forma do Regimento.

S. E. A. será atendido.

E' o seguinte discurso do Sr. Vasconcelos Torres.

Senhor Presidente,

Fatos, todos de alta gravidade foram denunciados pela imprensa, sem contestação de qualquer natureza. — Hordas à ação das guerras coloniais do IBRA, em este momento colonial da Baía de Luanda.

Segundo versão dada pelos lavandeiros aos jornais, "os guardas rurais,

empunhando ordens do Chefe da Tropa de Terças do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, general reformado do Exército Francisco Saraiva Martins, mataram domésticos, como no caso do lavrador José dos Santos Oliveira, que foi atingido pelo general Saraiva de ser atingido no Rio Guanabara, se não abandonasse suas terras".

No Núcleo Colonial de São Bento, segundo a mesma reportagem que nos nos despois a atenção para o assunto, o referido General Saraiva deu ordem verbal de despejo a diversos camponeses e como eles resistissem em não abandonar a terra, mandou cortar a luz e a água, proibindo, ainda, a entrada do caminhão de distribuição de gás.

No Núcleo Colonial de Duque de Caxias, Saraiva expulsou vários lavradores, somente não conseguindo retirar José dos Santos Oliveira devido às denúncias pela imprensa. Chegou, porém, a atingir todos os parapeços do lavrador na estrada em acesso a sua residência, a mais de 1 km de distância. Oliveira morreu embaixo de uma árvore, quase um mês, com os seus nove filhos, sendo posteriormente incinerado nas estradas por uma ação judicial.

No loteamento urbano de Capivari, Saraiva, por intermédio do administrador, general também reformado do Exército, Ubirajara Brandão, andou atacando os colonos que ali residiam. Entretanto, ali pouco conseguiu, pois os lavradores tiveram as janelas e telhados todos as violências.

Entretanto, entre as violências de Ubirajara Brandão, o caso da lavradora Maria Pereira Leite ainda não foi esquecido. A lavradora, de 63 anos de idade, foi obrigada pelo general a subir em um limão para que ele tirasse um limão para ele que sentia muito calor e queria tomar uma limonada. Depois da denúncia pela imprensa, o general voltou à casa da lavradora para dizer que caso ela voltasse a contar mais alguma coisa a qualquer repórter "o negócio ia ficar tão mais desleixado a qualquer forma".

No Núcleo Colonial de Sapucaia, os lavradores foram obrigados a se retirar, pois suas casas foram incendiadas por guardas do IBRA.

O IBRA nasceu sob os melhores auspícios. Confiávamos em que da sua atividade surgissem imediatos efeitos benéficos para agricultura brasileira, bem como para o rápido incremento à colonização dos imensos vazios demográficos existentes no território pátrio.

Centrariando a expectativa otimista dos que aguardavam suas realizações positivas, o IBRA se manifesta como uma indesejável agência de arbitrariedades e de absurdos, lesiva ao interesse público.

Que explicação, afinal, haverá para isso? E' o que queremos saber.

Com a palavra, portanto, as autoridades responsáveis.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há oradores inscritos.

Passa-se à

#### ESCOLHA DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

Discussão, em turno único do Poder da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 207, de 1967 (nº 202, de 1967, na Presidência da República) pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Sr. Wadiá de Costa Gomes para Prefeito do Distrito Federal.

Nos termos do Regimento o assunto deve ser aprovado em sessão secreta.

Para as funcionalidades da Mesa que tomem providências para o referido.

A sessão transforma-se em sessão pública às 16 horas e 25 minutos e volta a ser pública às 16 horas e 40 minutos.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A sessão volta a ser pública.

Não há oradores inscritos. (Moura Andrade) Nenhum dos Senhores Senadores desce para a palavra, vou encerrar a sessão, anunciando para a seguinte

#### ORDEN DO DIA

Sessão em 31 de março de 1967

(Sessão-jornal)

1

Discussão, em turno único do Regimento nº 63, de 1967, sobre a seguinte

#### ATAS DAS COMISSÕES

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 2ª REUNIÃO, ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1967

As 15 horas do dia 29 de março de 1967, na Sala das Comissões, a Presidência do Senhor Senador Milton Carneiro preside a 2ª reunião da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Senadores Antônio Carlos, Antônio Lacerda, Plínio Maranhão, Mário Mattos, Wilson de Carvalho, Wilson Gonçalves e Carlos Lindenberg, além de Carlos Lindenberg, relator da Comissão de Constituição e Justiça.

E lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Euzébio Rezende, Patrônio Pereira, Rui Palmeira e Bezerra Neto.

O Senhor Presidente renuncia que, de acordo com o Regimento, a sessão vai se tornar secreta. Em de suas aplicações as seguintes mensagens presidenciais: nº 215-67 do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Haroldo Teixeira Velludo para exercer o cargo de Procurador-Geral da República; nº 208-67 do Sr. Presidente da República submetendo ao Senado Federal o nome do Tte. Coronel-Aviador Hélio da Costa Campos para exercer o cargo de Governador do Território Federal de Rondônia; nº 209-67 do Sr. Presidente da República submetendo a aprovação do Senado Federal o nome do General R/1 Ivanhoé Gonçalves Martins para exercer o cargo de Governador do Território Federal do Amapá; nº 210-67 do Sr. Presidente da República submetendo ao Senado Federal o nome do Tte. Coronel R/1 Flávio de Assumpção Cardoso para exercer o cargo de Governador do Território Federal de Roraima.

Renuncia a sessão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Lindenberg que passa a relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 8-67 — Reforma da estrutura do Tribunal de Contas da União, proferida em sessão de 15-2-62, para efeito de tornar definitivo o registro de concessão de reforma ao soldado Walter Pereira Barbosa, dando pela sua aprovação.

Submetido à discussão e votado, em sessão secreta, é aprovado.

O Senhor Senador Wilson Gonçalves passa a ler o parecer ao Projeto de Resolução nº 52-66 — Do Governador do Estado da Guanabara submetendo ao Senado Federal o nome do Sr. Wadiá de Costa Gomes para Prefeito do Distrito Federal.

Nos termos do Regimento o assunto deve ser aprovado em sessão secreta.

O Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicita informações, a serem prestadas pelo Banco do Brasil, através do Ministério da Fazenda, sobre empréstimos ao Instituto de Cacau da Bahia.

Discussão, em turno único, do Regimento nº 12, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicita informações, a serem prestadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por intermédio do Ministério da Fazenda, sobre empréstimos concedidos à média e pequena empresa.

Esta encerrada a sessão.

(Lacerda) — A sessão às 16 horas e 45 minutos.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Submetido o parecer à discussão e votado, é aprovado.

O Senhor Senador Antônio Balbino apresenta seu parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 247-65 — Altera a redação do artigo 67 da Lei nº 3.367, de 26-8-60, que é aprovado por unanimidade.

Como a palavra, o Senhor Senador Ayrton de Carvalho relata os seguintes projetos: pela constituinte do Projeto de Lei do Senado nº 4-67 — Estabelece normas para a aplicação do que dispõe a letra "a" do art. 69 da Lei do Diretrizes e Bases da Educação Nacional; pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 3-67 — Modifica a redação do art. 16 da Lei nº 4.215, de 1963, que dispõe sobre o exercício da advocacia pelos advogados aposentados ou em disponibilidade por diligência no Ministério do Exército sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6-67 — Reforma do Tribunal de Contas da União decretando de registro da concessão do posto a D. Maria da Silva.

Submetidos os pareceres à discussão e votado, em sessão secreta, são aprovados.

Quanto ao Projeto de Resolução número 79-65 — Fica a alíquota do imposto sobre a circulação de mercadorias e que se refere o artigo 12 da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, o Sr. Senador Ayrton de Carvalho conclui seu parecer pela inconstitucionalidade.

Submetido à discussão, depois de apreciados diversos aspectos da matéria, a Comissão decidiu que, em face do texto da nova Constituição, a tramitação do projeto deveria ser considerada prejudicada, devendo o mesmo ser arquivado, com o que concorda o Senhor Relator, votando os Senhores Senadores Wilson Gonçalves e Antônio Balbino pela conclusão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1967

As dez horas e trinta horas do dia oito de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, na presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Relator, presentes os Senhores Senadores Euzébio Rezende, Mem de Sá, Carlos Lindenberg, José Emílio e Lino de Mattos, reuniu-se a Comissão de Projetos do Executivo na Sala das Comissões.

É lida e, sem debates, aprovada a ata da reunião anterior.

Dos projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

Pelo Senador Eurico Rezende:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1967, que unifica as 1ª e 2ª Classes de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1967, que prorroga o prazo de existência do Conselho Federal de Odontologia provisório e dá outras providências.

Pelo Senador José Ermírio:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1967, que acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, que estabelece noi-

mas para a aposentadoria e pensão dos servidores das autarquias pertencentes ao patrimônio da União.

Pelo Senador Mem de Sá:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1967, que dispõe sobre as Tomadas de Contas em atraso dos exatores federais.

Em discussão, são os pareceres aprovados.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Auxiliar de Secretaria PL-11, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no D.C.N. — II — do dia 28-3-67, à página 437.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1967

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Paulo Torres, Presidente, presentes os Senhores Senadores Oscar Passos, Ney Braga e José Cândido Ferraz, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guimard, Sigefredo Pacheco e Mário Martins.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, sendo em seguida aprovada.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo oitenta e dois, assume a presidência o Senhor Senador Oscar Passos, que, após constatar a existência de número legal, declara iniciada a reunião.

Em seguida o Senhor Senador Paulo Torres relata o seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 299, de 1966 que «dispõe sobre construções nas proximidades das Fortificações Costeiras do Exército».

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carmelita de Sousa, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## MESA

|                                                      |                                                 |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)            | 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)       |
| 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)   | 4º Secretário — Calisto Pinheiro — (ARENA — PA) |
| 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB) | 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)     |
| 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)         | 2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)       |
| 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)      | 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)     |
|                                                      | 4º Suplente — Raul Gluberli — (ARENA — ES)      |

## Liderança

## DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

## Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Mendonça Vilaga — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

## DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (MT)

## Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Sena — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ernirio

Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

## TITULARES

José Feliciano

Ney Braga

José Cleofas

Teotônio Vilela

Júlio Leite

## SUPLENTE

Atílio Fontana

Leandro Maciel

Benedicto Valladares

Adolpho Franco

Sigifredo Pacheco

## MDB

José Ernirio

Márcio Martins

Aurélio Vianna

Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

## ARENA

## TITULARES

Milton Campos

Antônio Carlos

Aloysio de Carvalho

Eurico Rezende

Wilson Gonçalves

Petrônio Portela

Carlos Lindenberg

Rui Palmeira

## SUPLENTE

Vasconcelos Torres

Daniel Krieger

Benedicto Valladares

Alvaro Maia

Lobão da Silveira

José Feliciano

Menezes Pimentel

Leandro Maciel

## MDB

Antônio Balbino

Bezerra Neto

Josephat Marinho

Aarão Stahnach

Aurélio Vianna

Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-3.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

## ARENA

## TITULARES

José Feliciano

Lobão da Silveira

Petrônio Portela

Eurico Rezende

Atílio Fontana

## SUPLENTE

Benedicto Valladares

Adolpho Franco

Arnon de Melo

José Leite

Melo Braga

## MDB

João Abrahão

Aurélio Vianna

Secretário: Alexandra Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Adalberto Sena

Lino de Mattos

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

## ARENA

## TITULARES

Carvalho Pinto

Carlos Lindenberg

Júlio Leite

Teotônio Vilela

Domício Gondim

Leandro Maciel

## SUPLENTE

José Leite

José Cleofas

Duarte Filho

Sigifredo Pacheco

Filinto Müller

Paulo Torres

## MDB

Mário Martins

Pedro Ludovico

Lino de Mattos

José Ernirio

Josephat Marinho

João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

## ARENA

## TITULARES

Menezes Pimentel

Mem de Sá

Alvaro Maia

Duarte Filho

Aloysio de Carvalho

## SUPLENTE

Benedicto Valladares

Antônio Carlos

Sigifredo Pacheco

Teotônio Vilela

Petrônio Portela

## MDB

Adalberto Sena

Lino de Mattos

Antônio Balbino

Josephat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras, às 15h 30m.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Saraceni

## ARENA

## TITULARES

João Cleofas

Mem de Sá

José Leite

Leandro Maciel

Mendonça Vilaga

Cledonir Miller

Adolpho Franco

Sigifredo Pacheco

Paulo Saraceni

Carvalho Pinto

Fernando Corrêa

## SUPLENTE

Antônio Carlos

José Guionava

Daniel Krieger

Petrônio Portela

Atílio Fontana

Júlio Leite

Melo Braga

Carlos Lindenberg

Celso Ramex

Teotônio Vilela

Rui Palmeira

## MDB

Agemiro Figueiredo

Bezerra Neto

Oscar Passos

Arthur Virgílio

Josephat Marinho

José Ernirio

Lino de Mattos

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16h.

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

## TITULARES

Ney Braga

Atílio Fontana

Adolpho Franco

Domício Gondim

João Cleofas

## SUPLENTE

Júlio Leite

José Cândido

Rui Palmeira

Arnon de Melo

Leandro Maciel

## MDB

Antônio Balbino

José Ernirio

Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-3.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Pessoa de Queiroz

Pedro Ludovico